



Comprovante de Publicação

Nº: **44121**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2018 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 31.10.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 21/12/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

3967/2018

Data Publicação :

01/08/2018

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 21/12/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AYV0755 BBC1326 274350B000036660 274350B000036558 14/09/2017 15/09/2017 55411 59910 R\$ 195,23 R\$ 293,47 Emitido em: 30/07/2018 09:05
Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar